



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 40/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Gedeon da Fonseca, no **processo administrativo nº 14.319/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas de lote sem numeração de quadra e lote**, situado a Rua Ary Barroso, nº 76, Bairro Colina, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela lateral direita com Lenir Germana da Silva Oliveira, pela lateral esquerda com Germana da Silva Bottocim, pelos fundos com Companhia Espirito Santense de Saneamento – CESAN, pela frente com a Rua Ari Barroso, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 29 de Março de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal